

DESPACHO n.º 12/2021

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
Assunto: Aquisição de Serviços Especializados para a Elaboração de Estudo Municipal para o Desenvolvimento de Sistema de Recolha de Biorresíduos – Início do Procedimento – Consulta Prévia			

Os biorresíduos representam uma grande quantidade de recursos que podem ser utilizados em novas aplicações. Numa bioeconomia circular, a reciclagem dos biorresíduos é uma estratégia crucial para otimizar o uso de biomassa existente, através, por um lado, dos processos eficientes de compostagem que produzem o composto que enriquece os solos com nutrientes e atua como um repositório de carbono e, por outro, a digestão anaeróbia que pode ser utilizada para a produção de energia. É por isso crucial a transição para uma recolha seletiva de biorresíduos, pois só desta forma será conseguida a recuperação dos produtos que resultam do seu tratamento. Sendo a separação e reciclagem na origem e a recolha seletiva de biorresíduos uma responsabilidade municipal, compete aos municípios definir, seguindo critérios de custo eficazes, a melhor forma de os gerir, seja por si, ou contratando a terceiros. É importante a realização de estudos para avaliar as melhores soluções e assegurar a racionalidade dos investimentos a realizar.

Assim, o Município de Alter do Chão pretende, através da aquisição de serviços especializados, a elaboração de um estudo municipal para o desenvolvimento de sistema de recolha de biorresíduos, no âmbito da candidatura ao Fundo Ambiental.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Senhor Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, determino que o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura da Consulta Prévia, para Aquisição de Serviços Especializados para a Elaboração de Estudo Municipal para o Desenvolvimento de Sistema de Recolha de Biorresíduos, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 20º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

O preço base para a Prestação de Serviços em apreço é de € 5.000,00 (cinco mil euros).

Os procedimentos para a formação de contratos são conduzidos por um júri, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais preside, e dois suplentes, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, pelo que ficará assim constituído:

Presidente: Francisco Diogo de Contente Parelho

Vogal – Tânia Michele dos Santos Matos

Vogal – Francisco José Cordeiro Miranda

Suplente – Rui Manuel Pista D'Oliveira

Suplente – Paula Susana Barreto dos Anjos Carreiras

Entidades a convidar:

PantherCapacity – Consultoria Unipessoal, Lda – NIF: 515481939;

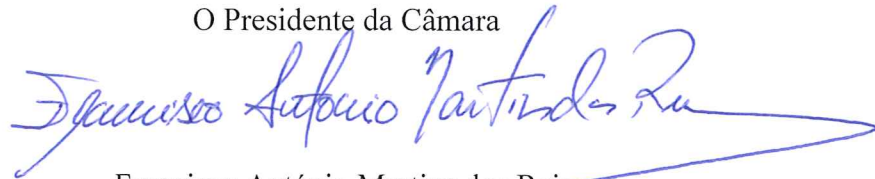
kwl – Sistemas de Gestão de Qualidade, Lda – NIF: 507723996;

Tagus Valley Parque Tecnológico do Vale do Tejo – NIF: 506579344

Para cumprimento do estabelecido no n.º1 do artigo 290-A do CCP designo como gestora do contrato, a Senhora Sónia Cristina Tita Ribeiro Parelho, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste.

Paços do Município de Alter do Chão, 26 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara



- Francisco António Martins dos Reis -